

PORTARIA Nº 1.619/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação, em parte, da Portaria nº 125/2000, publicado no DOE. de 17/03/2000, página 20, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2023/156119,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional, da Portaria nº 125/2000, publicada no Diário Oficial de 17/03/2000, p. 20, de lotação da Profissional da Educação Básica MARILDA FINOTTI SILVA, CPF 117.265.958-38, Classe: B, Nível: 1, na EEPSSG. 29 de novembro, no município de Tangará da Serra, a partir de 01/02/2000;

Onde se lê... 117.265.958-38 MARILZA FINOTTI SILVA, Classe: B, Nível: 1

Leia-se... 117.265.958-38 MARILDA FINOTTI SILVA, Classe: B, Nível: 1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1070691a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)